



SENADO FEDERAL  
Senador EVANDRO CARREIRA  
Vice-Líder do PMDB

CEDI - P. J. B.  
DATA 08 / 12 / 86  
COD. TCD 08

Ao Exmo Sr.  
Cel. Paulo Leal  
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Prezado Senhor

Venho manifestar a V.Sa. o meu integral apoio às reivindicações apresentadas pelos caciques Adércio Custódio, José Demétrio e Pedro Inácio Pinheiro, respectivamente das comunidades indígenas de Campo Alegre, Feijoal e Vendaval, quanto à demarcação de um território Ticuna na região do Alto Solimões, estado do Amazonas.

Ocupantes dessa área desde época imemorial, os índios Ticuna têm sofrido muito nas mãos de comerciantes inescrupulosos. Aproveitando da boa índole e da inocência desse povo, tais indivíduos tomaram conta das terras ribeirinhas do Solimões, sendo portadores de títulos de propriedade de aparente legalidade jurídica. Digo aparente porque o art.nº 62, da Lei 6.001, de 19/12/73, explicitamente refere-se à nulidade e à extinção dos efeitos jurídicos de atos dessa natureza, que violam os direitos (decorrentes do art. 198 da Constituição Federal) de acesso à terra por parte dos grupos tribais.

Apesar da criação de sete postos indígenas para dar assistência à população Ticuna, a FUNAI nada fez ainda no que toca a legalizar a situação jurídica daquelas terras. Essa indefinição cria dificuldades para índios e brancos na região, podendo acarretar graves problemas sociais e, inclusive propiciar uma atuação conflitiva de diferentes organismos governamentais.

*Condolância*



SENADO FEDERAL  
Senador EVANDRO CARREIRA  
Vice-Líder do PMDB

Atualmente, com a ocupação predatória da área, o Alto Solimões está sofrendo a ameaça de uma devastação iminente de seus recursos naturais. Legítimos habitantes de uma riquíssima reserva ictiológica, os índios Ticuna hoje passam fome porque barcos pesqueiros vindos de outras áreas fecham os seus lagos e igarapês, esgotando suas fontes de suprimento de peixe. Urge que a FUNAI se posicione com toda presteza e vigor sobre isso, interditando as áreas de pesca que estão localizadas dentro do território indígena (ou que se constituem em uma fonte indispensável de seu abastecimento alimentar), garantindo para o Ticuna a plena posse e usufruto dos recursos naturais das terras que habita (art. nº24, Lei 6.001).

Outro problema é a invasão recente das terras indígenas por madeireiros e empresários rurais. Consta que, nos cadastros do INCRA, um único regional mantém controle sobre uma área de 6.000 hectares, o Cajari, tradicionalmente habitada e utilizada economicamente pelos índios. Outro elemento solicitou e obteve financiamento bancário para a colocação de gado e o plantio de culturas permanentes na localidade de Palmares, uma área vizinha à anterior e indiscutivelmente parte do território indígena. Iniciativas como essas têm de ser prontamente rechaçadas pela FUNAI, esclarecendo-se os direitos envolvidos e assegurando-se primariamente os interesses dos índios, paralelamente evitando posteriores tensões sociais e dispêndios inúteis aos cofres públicos.

Por fim, chamo atenção de V.Sa. para a atitude serena e eqüanime desses líderes ao confeccionarem o mapa de seu território. Reconhecem a presença de brancos e passam os limites da terra Ticuna fora das áreas onde existem ocupantes efetivos não índios. Isso atesta a meu ver a ponderação, justeza e profundo realismo com que estão conduzindo a demanda pelas terras que almejam ver demarcadas. Se a proposta ora encaminhada abrange terras extensas, é imprescindível considerar que objetiva abrigar a maior população indígena brasileira, composta por aproximadamente 20.000 pessoas.

*Evandro Carreira*



SENADO FEDERAL  
Senador EVANDRO CARREIRA  
Vice-Lider do PMDB

Reiterando a urgência e a necessidade de uma atuação da FUNAI no sentido de promover a defesa e a demarcação do território Ticuna, manifesto as minhas mais profundas esperanças de que em futuros pronunciamentos sobre essa matéria possa vir a referir-me às providências adotadas pelo órgão tutelar visando solucionar os problemas acima indicados.

Sem mais, pelo momento, subscrevo-me atenciosamente

*Evandro Carreira*

Brasília, 9 de dezembro de 1981